

---

## ÍNDICE ALFABÉTICO

---



## JURISPRUDÊNCIA

	Pág.		Pág.
<b>A</b>			
<b>Abuso de Autoridade</b>		<b>Alfândega de Manaus</b>	
Ver Contrabando		Ver Contrabando	
<b>Ação de Nulidade de Autorização de Lavra</b>		<b>Armazenagem de Mercadorias</b>	
Ver Lavra		Ver Reembolso de Seguro	
<b>Ação de Revista</b>		<b>Âmbito do Mandado de Segurança</b>	
Ver Recurso de Revista		Ver Matérias Sujeitas a Exames e Provas	
<b>Ação do Segurador</b>		<b>Apelação Interposta a Destempo</b>	
Ver Transporte Marítimo		Ver Prazo Para Interpor Apelação	
<b>Ação Expropriatória</b>		<b>Apreensão de Embarcação</b>	
Ver Expropriação		Ver Contrabando	
<b>Ação Penal</b>		<b>Arbitramento de Indenização</b>	
Ver Prescrição de Condenação Criminal		Ver Servidão	
<b>Ação Possessória</b>		<b>Ato Administrativo</b>	
Ver Competência		Ver Taxa de Despacho Aduaneiro	
<b>Acionista</b>		<b>Ato Disciplinar</b>	
Ver Imposto do Sêlo		Mandado de Segurança. Ato disciplinar. O mandado de segurança não é meio idôneo para invalidar ato de natureza disciplinar, emanado de autoridade competente, com observância das formalidades essenciais. Aplicação do art. 5.º, item III, da Lei n.º 1.533/51. Mandado de Segurança número 64.414 — DF .....	166
<b>Acórdão Embargado</b>		<b>Autarquia-Ré</b>	
Ver Embargos Declaratórios		Ver Competência	
<b>“Ad Juditia”</b>		<b>Auto de Flagrante</b>	
Ver Universidade		Ver Contrabando ou Descaminho	
<b>Advogado</b>		<b>Auto de Prisão em Flagrante</b>	
Exercício da profissão de advogado. Restrições. Constitucionalidade do art. 85 da Lei n.º 2.865, de 1940.		Ver Falsificação de Documento Público	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 51.024 — MG .....	114		
Ver Procurador de Instituto de Previdência			
<b>Agravo no Auto do Processo</b>			
Ver Expropriação			

	Pág.		Pág.
<b>Automóvel de Luxo</b>		Agravo em Mandado de Segur- rança n.º 63.710 — SP .....	156
Importação. A proibição de im- portar automóvel de luxo, de preço superior a três mil e qui- nhentos dólares, desapareceu no regime da Lei n.º 3.244/57. Agravo em Mandado de Segur- rança n.º 63.537 — SP .....	152	<b>Centrais Elétricas de Furnas</b>	
		Ver Desapropriação	
<b>Autonomia Universitária</b>		<b>Classificação de Cargos</b>	
Ver Universidade		Ver Funcionário Público	
<b>Autorização de Lavra</b>		<b>Co-Autoria Subseqüente</b>	
Ver Lavra		Ver Falsidade Ideológica	
<b>Auxílio-Doença</b>		<b>Co-Réu</b>	
Ver Salário-Família		Ver Moeda Falsa	
<b>B</b>		<b>Cobertura Cambial</b>	
<b>Banco de Crédito da Amazônia</b>		Ver Impôsto do Sêlo	
Ver Impôsto do Sêlo		<b>Cobrança de Contribuições Contra</b> <b>Entidade Pública</b>	
<b>C</b>		Ver Recurso de Revista	
<b>Carreira Diplomática</b>		<b>Código de Processo Civil</b>	
Ver Diplomata		Ver Competência, Prazo Para Interpor Apelação e Servidão	
<b>Carta-Contrato</b>		<b>Competência</b>	
Ver Impôsto do Sêlo		É competente para processar e julgar uma causa contra au- tarquia, com a assistência da União, o Juiz Federal indicado pelas normas da lei processual, vez que nada dispõe a respeito a Constituição vigente. Em se tratando de uma ação posses- sória — interdito proibitório — prevalece o <i>forum rei sitae</i> , es- tabelecido pelo art. 136 do Có- digo de Processo Civil.	
<b>Caução</b>		Agravo de Instrumento núme- ro 28.164 — GB .....	12
Ver Liminar		<b>Competência da Justiça Federal</b>	
<b>Causa Fortuita</b>		Ver Estelionato, Falsificação de Documento Público, Peculato e Sigilo Funcional	
Ver Transporte Marítimo		<b>Competência do DFSP</b>	
<b>Censura Teatral</b>		Ver Censura Teatral	
Teatro. Primeira Feira Paulista de Opinião. Caso do domínio da censura. Competência do DFSP. A peça teatral, embora seja obra de arte, está sob o domí- nio da censura, desde que se destine a espetáculo ou diver- são pública.		<b>Competência do Tribunal Federal</b> <b>de Recursos</b>	
O DFSP exerce a censura em todo o território nacional, não havendo qualquer prioridade para o órgão que a executa no Estado, sobretudo em se tra- tando de um órgão que lhe está subordinado.		Ver Impôsto do Sêlo	

	Pág.		Pág.
<b>Condenação Criminal</b>		em auto de flagrante lavrado por autoridade incompetente.	
Ver Prescrição de Condenação Criminal			
<b>Confissão do Réu</b>		Petição de <b>Habeas Corpus</b> n.º 1.963 — RN .....	102
Ver Peculato		— Se a autoridade alfandegária de Manaus reconheceu a autenticidade dos documentos, abusou a Alfândega de Brasília taxando de falsos tais documentos, sem base legal para fazê-lo.	
<b>Confronto Entre Decisões do Tribunal Pleno</b>		Agravo em Mandado de Segurança n.º 61.356 — DF ..	128
Ver Recurso de Revista			
<b>Congressistas</b>			
Ver Instituto de Previdência dos Congressistas			
<b>Contagem de Prazo</b>			
Ver Prazo Para Interpor Apelação			
<b>Contrabando</b>		<b>Contrato de Locação de Serviços</b>	
— Código Penal, art. 334, § 1.º, letra d (redação da Lei n.º 4.729, de 1965). Contrabando ou descaminho. Provados no processo os elementos que consubstanciam, tipicamente, esse crime, é de se condenar a acusada à justa pena, reformada, assim, a sentença de primeiro grau que a absolveu por inexistência de prova sobre o fato. Decisão unânime da Primeira Turma do TFR.		Ver Impôsto do Sêlo	
Apelação Criminal n.º 1.413 — MT .....	88	<b>Contrato de Transporte Marítimo</b>	
— Embarcação vinculada ao contrabando. Sendo elemento vital no contrabando, mantém-se a detenção da embarcação, sem a qual o mesmo não se constituiria, até final apuração das responsabilidades no processo criminal próprio.		Ver reembolso de Seguro e Transporte Marítimo	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.156 — PA ..	163	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	
— <b>Habeas corpus</b> ; sua concessão para anular ordem de prisão expedida com base		Ver Recurso de Revista e Salário-Família	
		<b>Conversão do Processo em Diligência</b>	
		Ver Recurso de Revista	
		<b>Corpo de Delito</b>	
		Ver Falsificação de Documento Público	
		<b>Correção Monetária</b>	
		Ver Desapropriação, Expropriação, Impôsto do Sêlo e Recurso de Revista	
		<b>Crime Permanente</b>	
		Ver Peculato	
		<b>Crime Putativo</b>	
		Ver Moeda Falsa	
		<b>Crimes Conexos</b>	
		Ver Sigilo Funcional	
		<b>D</b>	
		<b>Danos Comprovados</b>	
		Ver Transporte Marítimo	
		<b>Decreto n.º 542/35</b>	
		Ver Taxa Cinematográfica	
		<b>Decreto n.º 29.115/51</b>	
		Ver Funcionário Público	

	Pág.	Pág.
<b>Decreto n.º 32.392/53</b> Ver Impôsto do Sêlo		
<b>Decreto-lei n.º 300/38</b> Ver Impôsto de Importação		
<b>Decreto-lei n.º 517/69</b> Ver Liminar		
<b>Decreto-lei n.º 1.985/40</b> Ver Lavra		
<b>Delegação de Competência</b> Ver Impôsto do Sêlo		
<b>Demissão</b> Ver Servidor Público		
<b>Desapropriação</b> Desapropriação. Centrais Elé- tricas de Furnas S.A. Homolo- gação de desistências. Adota- dos os valôres dos laudos dos peritos oficiais quanto aos re- manescentes. Confirmando a sentença, tanto nas indeniza- ções quanto nos honorários ad- vocatícios fixados em 5% sôbre as diferenças apuradas. Cor- reção monetária que se aplica desde a data da avaliação ofi- cial, ou exclusão dos honorários de advogados neste cálculo. Apelação Cível n.º 2.062 — MG	26	deração Paranaense de Futebol. Constituição Federal de 1967, art. 8.º, XVII. Lei n.º 1.533/51, art. 1.º, § 1.º O órgão de dire- ção dos desportos exerce fun- ção delegada do Poder Público e seus atos de administração estão, em tese, sujeitos ao con- trôle de writ. Agravo em Mandado de Segu- rança n.º 59.681 — PR ..... 123
<b>Descaminho</b> Ver Contrabando ou Descami- nho		
<b>Descarga de Mercadorias</b> Ver Transporte Marítimo		
<b>Desembarque de Mercadorias</b> Ver Reembólso de Seguro		
<b>Desfalque</b> Ver Peculato		
<b>Despacho Denegatório de Apelação</b> Ver Prazo para Interpor Ape- lação		
<b>Desportos</b> Desportos. Mandado de Segu- rança requerido contra a Fe-		
		<b>Detenção de Embarcação</b> Ver Contrabando
		<b>Diplomata</b> Carreira Diplomática. Preten- são de Funcionário (lotado em Consulado-Geral do Brasil, Rotterdam, Holanda) a ser aproveitado em uma das 120 vagas existentes na série de classes de Oficial de Chancela- ria. Ação julgada procedente na Primeira Instância. Confirma- se a sentença, com a inclusão de condenação em honorários. Apelação Cível n.º 21.846 — GB 29
		<b>Documentos Falsos</b> Ver Contrabando, Falsida- de Ideológica e Falsificação de Documento Público
		<b>Doença de Servidor</b> Ver Servidor Público
		<b>Dólares Falsos</b> Ver Moeda Falsa
		<b>Embarcação Vinculada ao Contrabando</b> Ver Contrabando
		<b>Embargos Declaratórios</b> — Embargos declaratórios. Inadmite-se-os quando pre- tendem, por via oblíqua, modificar a substância do julgado. Reclamação n.º 115 — GB 168

	Pág.		Pág.
— Embargos declaratórios. Se o acórdão embargado não é omisso, rejeitam-se êsses embargos.		<b>Estudante Reprovado</b>	
Mandado de Segurança n.º 55.229 — DF .....	120	Ver Ensino Superior	
<b>Empréstimo no Exterior</b>		<b>Ex-Servidores Estaduais</b>	
Ver Impôsto do Sêlo		Ver Previdência Social	
<b>Enquadramento</b>		<b>Exame de Corpo de Delito</b>	
Ver Procurador de Instituto de Previdência		Ver Falsificação de Documento Público	
<b>Ensino Superior</b>		<b>Excedentes de Vestibular</b>	
— Ensino Superior. Estudante três vêzes reprovado num mesmo ciclo. Legal que lhe recusem nova oportunidade, mais uma matrícula.		Ver Ensino Superior	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 63.227 — MG ..	147	<b>Executivo Fiscal</b>	
— Ensino Superior. Matrícula. Se limitado seu número, é legítimo, legal, que seja deferido aos mais capacitados, apurada em provas públicas essa aptidão.		Ver Impôsto do Sêlo	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 60.663 — PR ..	125	<b>Exercício da Profissão de Advogado</b>	
<b>Espetáculo ou Diversão Pública</b>		Ver Advogado	
Ver Censura Teatral		<b>Expropriação</b>	
<b>Estabelecimento de Ensino Superior</b>		Ação expropriatória. Preliminarmente, é de se negar provimento ao agravo no auto do processo, por versar o mesmo matéria inteiramente estranha e extravagante à que foi discutida e apreciada nos autos. <b>De meritis</b> , exclui-se da condenação a importância correspondente à prematura correção monetária, antecipada que foi de possível valorização dos lotes expropriados. De outro lado, são devidos os juros moratórios até a data em que passar a vigorar a aludida correção, reconhecida pelo Dr. Juiz a quo, no caso da expropriante deixar de satisfazer a condenação dentro de um ano a partir do laudo de avaliação. Honorários de advogado, por exagerados, reduzidos a 2% sôbre o total da mesma.	
<b>Estelionato</b>		Apelação Cível n.º 26.381 — MG	59
Delito do art. 171, combinado com os arts. 25 e 51, § 2.º, do Código Penal. Sentença. Incompetência manifesta do Juiz que a proferiu. Apelação. Seu provimento para que, invalidada a decisão recorrida, outra venha a ser prolatada por um dos Juizes Federais da Seção da Capital de São Paulo, a que o processo tocar por distribuição.		<b>Extranumerários-Mensalistas</b>	
Apelação Criminal n.º 1.441 — SP .....	95	Ver Funcionário Público	

	Pág.		Pág.
<b>F</b>			
<b>Falecimento do Recorrente</b>		<b>Fiança Idônea</b>	
Ver Recurso de Revista		Ver Liminar	
<b>Falsidade Ideológica</b>		<b>Flagrante Preparado</b>	
<b>Habeas corpus.</b> Falta de justa causa. Existência de sentença condenatória apelável. Uso de documento falso. A existência de sentença condenatória apelável não exclui o uso do <b>habeas corpus</b> . Inadmissível, no Direito brasileiro, a co-autoria por participação subsequente. Procedente a alegação de falta de justa causa, se acusado o réu do crime dos arts. 299 a 304, quando não houver, de sua parte, efetivo emprêgo ou utilização do documento falso, nem pode ser o mesmo acusado, como já visto, de co-autoria subsequente.		Ver Falsificação de Documento Público	
Petição de <b>Habeas Corpus</b> n.º 2.019 — SP .....	105	<b>“Forum Rei Sitae”</b>	
		Ver Competência	
<b>Falsificação de Documento Público</b>		<b>Funcionário Público</b>	
Constituição Federal, art. 119, IV. Código Penal, art. 297, § 2.º Documento público. Letra de câmbio. Se esta é do aceite de instituição financeira, equipara-se a documento público pertinente ao serviço da União, e falsificá-la constitui crime da competência da Justiça Federal. Auto de prisão em flagrante. Validez. Preparação de flagrante. Caso em que não ocorre. Exame de corpo-delito. Pode ser feito na instrução criminal.		Funcionário. Classificação. O Decreto n.º 29.115/51 refere-se a alterações introduzidas na tabela única de extranumerários-mensalistas do Ministério da Fazenda. E os interessados, na qualidade de servidores do DNOCS, jamais poderiam ter acesso a uma série funcional do aludido Ministério.	
<b>Habeas Corpus</b> n.º 2.108 — PR	111	Apelação Cível n.º 25.288 — CE	48
<b>Falta de Justa Causa</b>		Ver Ato Disciplinar, Diplomata, Peculato e Tempo Integral.	
Ver Falsidade Ideológica		<b>Futebol</b>	
<b>Falta Grave</b>		Ver Despontos	
Ver Servidor Público		<b>H</b>	
<b>Federação Esportiva</b>		<b>Habilitação de Herdeiros ou Sucessores</b>	
Ver Desportos		Ver Recurso de Revista	
		<b>Herdeiros ou Sucessores</b>	
		Ver Recurso de Revista	
		<b>Homologação de Desistência</b>	
		Ver Desapropriação	
		<b>Honorários de Advogado</b>	
		Ver Desapropriação, Diplomata, Expropriação e Taxa Cinematográfica	
		<b>I</b>	
		<b>Importação</b>	
		Ver Automóvel de Luxo, Impôsto de Importação e Liminar	
		<b>Importação sem Cobertura Cambial</b>	
		Ver Impôsto do Sêlo	
		<b>Impôsto de Importação</b>	
		Impôsto de Importação. A redução concedida pelo art. 13 do	



	Pág.	Pág.
Decreto-Lei n.º 300, de 1938, foi revogada pela Lei n.º 3.244, de 1957, no seu art. 62.		
Agravo em Mandado de Segurança n.º 53.370 — SP .....	117	
Ver Taxa de Despacho Aduaneiro		
<b>Impôsto do Sêlo</b>		
— Inteligência do art. 32, nota 2. <sup>a</sup> , letra a, da tabela do antigo Regulamento do Sêlo. Não estando findas as relações entre a Sociedade e o seu acionista, não se pode falar em pagamento no exterior sem cobertura cambial.		
Ap. Cível n.º 24.418 — SP	37	
— Executivo fiscal. Impôsto do Sêlo. Contrato realizado entre a executada e o Banco de Crédito da Amazônia S.A., em que se caracteriza uma locação de serviços. Incidência do sêlo previsto no art. 83 da Tabela anexa ao Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 32.392, de 1953, sôbre o valor dos pagamentos prometidos ou daqueles a que se obrigou o contratante dos serviços, e não apenas sôbre a remuneração estipulada em favor do locador. Correção monetária incluída na condenação, na forma das Leis n.ºs 4.357, de 1964, e 4.862, de 1965.		
Agravo de Petição n.º 26.532 — CE .....	14	
— Mandado de Segurança. Na delegação de competência a autoridade inferior é alçada ao nível da autoridade superior, a título de coadjuvação, de sorte que o ato dela, praticado nos limites legais, terá conteúdo de ato da autoridade delegante. Compete ao Tribunal Federal de Recursos julgar mandado de segurança contra ato de autoridade praticado na qualidade de Ministro de Estado, na conformidade da lei. Voto vencido. Não compete ao Tribunal Federal de Recursos julgar o mandato. Por efeito da delegação, a autoridade delegada assume por inteiro a responsabilidade e as conseqüências do ato impugnado. Impôsto do Sêlo. Swap. Carta confirmatória de empréstimo sem contrato escrito. Não se trata, no caso, de duas operações sucessivas, de remessa de numérico e contrato de mútuo. Há, na espécie, apenas um empréstimo, levantado junto a entidade sediada no exterior e a reprodução, em carta-contrato, das cláusulas ou condições da avença. Nem de outra forma, a não ser em razão de empréstimo, seriam compreensíveis as remessas feitas, no exterior, para a impetrante, por outra entidade. Demais, na carta-contrato é feita referência expressa àquelas remessas.		
		Mandado de Segurança número 62.948 — DF .....
		141
		<b>Inadimplência do Armador</b>
		Ver Transporte Marítimo
		<b>Inadmissão de Embargos Declaratórios</b>
		Ver Embargos Declaratórios
		<b>Incêndio em Mercadorias Armazenadas</b>
		Ver Reembólso de Seguro
		<b>Incidência do Sêlo</b>
		Ver Impôsto do Sêlo

Pág.

Pág.

**Incompetência de Juízo**

Ver Contrabando ou Descaminho, Estelionato e Sigilo Funcional

**Indenização**

Ver Desapropriação e Servidão

**Inquérito Administrativo**

Ver Matérias Sujeitas a Exames e Provas

**Inquérito Policial**

Ver Peculato

**Insanidade Mental**

Ver Servidor Público

**Instituição Financeira**

Ver Falsificação de Documento Público

**Instituto de Previdência**

Ver Procurador de Instituto de Previdência

**Instituto de Previdência dos Congressistas**

Instituto de Previdência dos Congressistas. Pensão. Ministro de Tribunal de Contas. Perde o direito ao recebimento da pensão concedida por essa instituição de previdência, em conformidade com o disposto no art. 9.º da Lei n.º 4.937/66, o associado que estiver no exercício de cargo de Ministro. Incluem-se dentro da expressão "Ministro", contida na citada norma legal, os membros dos Tribunais de Contas (federal e estaduais). O intuito da lei, no caso, é o de impedir que se beneficie da pensão previdenciária o agente do Estado.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 61.608 — DF ..... 134

**Instrução Criminal**

Ver Falsificação de Documento Público

**Interdito Proibitório**

Ver Competência

**Isenção Tributária**

Ver Taxa de Despacho Aduaneiro

**J**

**Jazidas em Lavra**

Ver Servidão

**Juiz Federal**

Ver Competência

**Juros e Multas de Mora**

Ver Recurso de Revista

**Juros Moratórios**

Ver Expropriação

**L**

**Laudo de Avaliação**

Ver Expropriação

**Lavra**

Reconhece-se a vigência do prazo para a propositura da ação de nulidade das autorizações de lavra, estabelecido no art. 38 do Decreto-lei n.º 1.985, de 1940, independentemente da revogação dessa norma legal no que se refere à ação sumária. Agravo de Petição n.º 27.337 — GB ..... 18

Ver Servidão

**Lei n.º 1.533/51**

Ver Ato Disciplinar e Desportos

**Lei n.º 2.408/55**

Ver Previdência Social

**Lei n.º 2.770/56**

Ver Liminar

**Lei n.º 2.865/40**

Ver Advogado

**Lei n.º 3.244/57**

Ver Automóvel de Luxo e Imposto de Importação

	Pág.	Pág.
<b>Lei n.º 3.780/60</b> Ver Procurador de Instituto de Previdência		Agravo em Mandado de Segurança n.º 63.708 — SP ..... 154
<b>Lei n.º 4.357/64</b> Ver Imposto do Sêlo		<b>Matrícula de Estudante Reprovado</b> Ver Ensino Superior
<b>Lei n.º 4.729/65</b> Ver Contrabando ou Descaminho		<b>Matrícula em Estabelecimento de Ensino Superior</b> Ver Ensino Superior
<b>Lei n.º 4.862/65</b> Ver imposto do Sêlo		<b>Mercadoria Desaparecida</b> Ver Transporte Marítimo
<b>Lei n.º 4.937/66</b> Ver Instituto de Previdência dos Congressistas		<b>Mercadorias Importadas</b> Ver Liminar e Taxa de Despacho Aduaneiro
<b>Letra de Câmbio</b> Ver falsificação de Documento Público		<b>Mercadorias Incendiadas nos Armazéns</b> Ver Reembolso de Seguro
<b>Licença de Funcionário Público</b> Ver Tempo Integral		<b>Mercadorias Transportadas</b> Ver Transporte Marítimo
<b>Liminar</b> Suspensão de liminar. Casos em que é exigida a prestação de fiança idônea, ou caução, como medida prévia e indispensável à liberação de mercadorias importadas. Aplicação da Lei n.º 2.770/56 e, já agora, do Decreto-lei n.º 517/69. Suspensão de Segurança n.º 4.902 — SP ..... 180		<b>Ministro de Tribunal de Contas</b> Ver Instituto de Previdência dos Congressistas
<b>Locação de Serviços</b> Ver Imposto do Sêlo		<b>Moeda Falsa</b> Dólares falsos. A posse efetiva, através da aquisição de moeda falsa, com a sua conseqüente disponibilidade, caracteriza o fato da consumação do crime previsto no § 1.º do art. 289 do Código Penal. Do mesmo passo, não há que falar em crime putativo, na hipótese em que, “sem ter sido artificialmente-provocada, mas previamente conhecida a iniciativa do agente, a êste se dá apenas o ensejo de agir, tomadas as precauções devidas”. Por outro lado, a palavra do co-réu é impres-tável, à míngua de outros elementos, para a prova de acusação, merecendo a sentença reforma, unicamente nesta parte, para absolver o co-réu. Apelação Criminal n.º 1.388 — GB .....
<b>M</b>		
<b>Mandado de Segurança</b> Ver Ato Disciplinar, Matérias Sujeitas a Exames e Provas e Recursos de Revista		
<b>Matérias Sujeitas a Exames e Provas</b> Mandado de Segurança. Não é possível, no âmbito do mandado de segurança, discutir matérias sujeitas a exames e provas.		

Pág.

Pág.

**Multa de Mora**

Ver Recurso de Revista

**N**

**Nulidade de Autorização de Lavra**

Ver Lavra

**O**

**Oficial de Chancelaria**

Ver Diplomata

**Omissão de Acórdão Embargado**

Ver Embargos Declaratórios

**P**

**Peça Teatral**

Ver Censura Teatral

**Peculato**

— **P e c u l a t o.** Código Penal. Art. 312, § 1.º O peculato culposo depende da existência de crime doloso praticado por outrem. Se da desídia do funcionário, a quem se imputa dolo, não autoriza a prova deduzir uma intenção consciente de apropriação da coisa ou de seu desvio em proveito próprio ou alheio, não se caracteriza o crime doloso. Mas, sobretudo, não se caracteriza sem prova do elemento material consistente na existência do desfalque que a denúncia menciona. Apelação Criminal n.º 1.332 — PA (Embargos) .....

69

— **P e c u l a t o.** Não há que falar em incompetência da Justiça Federal, se a instrução criminal verificou-se após a sua instalação e funcionamento, como também, na vigência da Constituição de 1967, cessou a competência residual temporária dos Juízes estaduais. Improceden-

tes as arguições de nulidade processual. No mérito, a confissão do réu, assim como as provas colhidas no procedimento administrativo e confirmadas no inquérito policial e no sumário de culpa, configuram o delito, fixando-se a pena de quatro anos de reclusão, atendendo-se a que se cuida de crime de caráter permanente, não comportando a exasperação prevista no § 2.º do art. 51 do Código Penal, mantidas as demais cominações da sentença.

Apelação Criminal n.º 1.411 — MG .....

83

**Pensão**

Ver Instituto de Previdência Social.

**Possessória**

Ver Competência

**Prazo para Ação de Nulidade de Autorização de Lavra**

Ver Lavra

**Prazo para interpor Apelação**

Agravo em despacho denegatório de apelação, manifestado nos termos dos arts. 841 e 842, IX, do Código de Processo Civil. Seu desprovimento. A apelação foi, sem dúvida, interposta a destempo porque, tendo sido a sentença proferida em audiência onde estiveram presentes as partes, da data desta última é que deve contar-se o prazo para sua interposição, e jamais da publicação oficial posterior da ressurta do julgado.

Agravo de Instrumento n.º 28.041 — PR .....

8

	Pág.		Pág.
<b>Prescrição</b>		<b>Processo Criminal</b>	
Ver Reembólso de Seguro e Transporte Marítimo		Ver Contrabando	
<b>Prescrição de Condenação Criminal</b>		<b>Procurador de Instituto de Previdência</b>	
Prescrição de condenação. Examinada a prova, reconhecido o crime, no seu elemento primordial, é dizer, o dolo, e condenado o agente, a prescrição intercorrente dirá com a execução da pena, ou com a "pretensão executória", na linguagem dos puristas do Direito Penal, e não com a culpa, que essa foi reconhecida na conduta dos réus. A prescrição da condenação não impede a prática da recomendação legal concernente ao registro do nome do réu no livro do rol dos culpados.		INPS. Advogado do ex-IAPC, contratado desde 1958 para funções idênticas às de Procurador da autarquia. Prestação de serviços em caráter permanente. Direito já reconhecido ao enquadramento como Procurador, segundo a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960. Pendente o processo do enquadramento, não é lícito ao Instituto obstar o pagamento dos vencimentos devidos. Segurança confirmada.	
Apelação Criminal n.º 1.268 — RS (Embargos) .....	65	Agravo em Mandado de Segurança n.º 63.483 — CE .....	149
<b>Prestação de Fiança Idônea</b>		<b>Procurador de Reitor</b>	
Ver Liminar		Ver Universidade	
<b>Prestação de Serviços em Caráter Permanente</b>		<b>Profissão de Advogado</b>	
Ver Procurador de Instituto de Previdência		Ver Advogado	
<b>Previdência dos Congressistas</b>		<b>R</b>	
Ver Instituto de Previdência dos Congressistas		<b>Recurso de Revista</b>	
<b>Previdência Social</b>		— Recurso de Revista. Confronto entre decisões do Tribunal Pleno, sendo uma delas proferida em mandado de segurança. Descabimento da revista, na hipótese. Não conhecimento do recurso.	
Previdência Social. Viúva de ex-servidor estadual. Pensão. A Lei n.º 2.408, de 1955, não exclui dos seus benefícios os pensionistas ou beneficiários dos ex-servidores estaduais.		Recurso de Revista n.º 589 — DF .....	172
Apelação Cível n.º 25.181 — AL .....	47	— Correção monetária. Revista. A sentença transitada em julgado é insuscetível de modificação. Em ação de revista a correção não pode ser deferida.	
Ver Salário-Família		Recurso de Revista número 1.021 — DF .....	177
<b>Prisão em Flagrante</b>		— Recurso de Revista. Exigência de juros e multas de mo-	
Ver Contrabando ou Descaminho e Falsificação de Documento Público			

	Pág.		Pág.
ra na cobrança de contribuições contra entidades públicas. Conhecida a revista, aplica-se a orientação vencedora: na cobrança de contribuições previdenciárias, acrescem-se ao pedido os juros e a multa de mora, na forma da lei específica, mesmo que seja o débito de alguma entidade pública que, para êsse efeito, se acha na mesma posição do empregador comum.		trovertida nos tribunais (Súmula n.º 343).	
Recurso de Revista número 1.018 — DF .....	176	Ação Rescisória n.º 241 — GB .	3
— Recurso de Revista. Falecimento do recorrente, antes do julgamento. Conversão do processo em diligência para que se habilitem os herdeiros ou sucessores.		<b>Regime de Tempo Integral</b> Ver Tempo Integral	
Recurso de Revista número 608 — DF .....	174	<b>Reitor</b> Ver Universidade	
<b>Recurso no Sentido Estrito</b> Ver Sigilo Funcional		<b>Rejeição de Embargos Declaratórios</b> Ver Embargos Declaratórios	
<b>Redução de Direitos de Importação</b> Ver Impôsto de Importação		<b>Repetição de Taxa Cinematográfica</b> Ver Taxa Cinematográfica	
<b>Reembólso de Seguro</b> Rescisória. Reembólso de seguro. Mercadorias destruídas por incêndio ocorrido nos armazéns durante o período de 30 dias de garantia adicional. Prescrição ânua. A armazenagem, por trinta dias, de mercadorias, desembarcadas, constituindo uma etapa do complexo de operações necessárias à cabal execução do contrato de transporte marítimo, compreende-se neste. Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação con-		<b>Rescisória</b> Ver Reembólso de Seguro	
		<b>Responsabilidade da Transportadora</b> Ver Transporte Marítimo	
		<b>Restrição ao Exercício da Profissão de Advogado</b> Ver Advogado	
		<b>Retirada do Tempo Integral</b> Ver Tempo Integral	
		<b>Revista</b> Ver Recurso de Revista	
		<b>Rol dos Culpados</b> Ver Prescrição de Condenação Criminal	
		<b>S</b>	
		<b>Salário-Família</b> Salário-família. Empregados em gozo de auxílio-doença. O salário-família de empregados no gozo do benefício de auxílio-doença corre por conta do Instituto, não havendo, portanto, contribuição a ser recolhida por parte do empregador.	
		Apelação Cível n.º 26.682 — SP	63
		<b>Sentença Condenatória Apelável</b> Ver Falsidade Ideológica	
		<b>Sentença Transitada em Julgado</b> Ver Recurso de Revista	
		<b>Servidão</b> Jazidas em lavra. Servidão. O arbitramento da indenização dos prejuízos e danos vincula-	

Pág.	Pág.
dos à implantação das servi- dões de trânsito, uso e perma- nência na área a ser operada, é feito segundo o rito previsto no art. 910 do Código de Processo Civil. A adoção do rito ordiná- rio, no entanto, resguardando o interêsse das partes, não pode conduzir à anulação do proces- so. Sem prejuízo não há que fa- lar em agravo a direito. A prá- tica da regra de que, aberta a audiência, o perito fará um resumo do laudo, podendo o Juiz pedir-lhe esclarecimentos, seria sobejante visto que as partes já haviam falado sôbre a matéria, na conformidade da regra específica. No que con- cerne ao minério beneficiado, identificando matéria de alta indagação, estranha a arbitra- mento, não pode ser incluída na indenização. As partes po- derão discuti-la em ação pró- pria.	
Apelação Cível n.º 26.210 — MG .....	51
<b>Servidor-Advogado com Procurador "Ad Juditia"</b> Ver Universidade	
<b>Servidor Público</b> Servidor Público. Demissão por falta grave ou crime cometido no serviço. Legalidade do ato. O servidor público, que cometa falta grave ou crime no serviço e é demitido após inquérito ad- ministrativo regular, não pode desfazer o ato, a pretexto de insanidade mental, argüida posteriormente e não provada de modo cabal.	
Apelação Cível n.º 24.840 — BA (Embargos) .....	42
<b>Servidores do DNOCS</b> Ver Funcionário Público	
	<b>Sigilo Funcional</b>
	Código Penal, arts. 325, 138, 139 e 140. Do despacho que conclui pela incompetência do Juízo, é cabível o recurso no sentido es- trito (Código de Processo Pe- nal, art. 581, inciso II). <b>De me- ritis</b> , a violação de sigilo fun- cional, capaz de causar graves danos materiais, configura o delito previsto no art. 325 do Código Penal, praticado contra uma autarquia federal, e em obediência à conexão existente com os demais crimes, tem a sua competência deslocada pa- ra o âmbito da justiça federal. Apelação Criminal n.º 1.398 — AL .....
	81
	<b>Súmula n.º 146 do STF</b> Ver Prescrição de Condenação Criminal
	<b>Súmula n.º 343 do STF</b> Ver Reembólso de Seguro
	<b>Suspensão de Liminar</b> Ver liminar
	"SWAP" Ver Impôsto do Sêlo
	<b>T</b>
	<b>Tabela do Antigo Regulamento do Sêlo</b> Ver Impôsto do Sêlo
	<b>Taxa Cinematográfica</b> Repetição da Taxa Cinemato- gráfica. A mudança de critério para a cobrança da taxa, com a sua elevação, foi modificada por disposição regulamentar posterior. Observância do Tra- tado de Comércio celebrado com os Estados Unidos da Amé- rica do Norte, promulgado pelo Decreto n.º 542, de ..... 24-12-35, cláusula VII. Proce- dência da ação, com a fixação dos honorários advocatícios. Apelação Cível n.º 7.868 — DF
	24

	Pág.		Pág.
<b>Taxa de Despacho Aduaneiro</b>		— Transporte marítimo. Responsabilidade da transportadora pelos danos comprovados. Inocorrência de causa fortuita.	
É vedado o reexame de ato administrativo perfeito e acabado, sem qualquer alteração nos elementos de fato já examinados e aceitos pela repartição competente. Constitui jurisprudência pacífica que a taxa de despacho aduaneiro não é senão um adicional ao Imposto de Importação, sendo ilegítima sua cobrança sobre as mercadorias importadas com isenção de direitos.		Apelação Cível n.º 23.224 — GB .....	35
Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.127 — PR .....	160	Ver Reembolso de Seguro	
<b>Teatro</b>		<b>Tratado de Comércio Celebrado com os Estados Unidos</b>	
Ver Censura Teatral		Ver Taxa Cinematográfica	
<b>Tempo Integral</b>		<b>U</b>	
Tempo integral. Retirada, quando o servidor, entre uma licença e outra, regressa ao serviço, correta foi a ação na autarquia.		<b>Universidade</b>	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.016 — SE .....	158	Universidade. Autonomia. Pode o Reitor constituir procurador com poderes <i>ad juditia</i> . Nos casos em que figura a mesma de autora ou ré, o Procurador da República aparecerá no papel de assistente, cifrado à assistência, requerendo nos termos de vista o que entender preciso e no prazo de lei ou recorrendo. Nada impede que o Reitor confira mandato <i>ad juditia</i> a servidor da Universidade, desde que esteja êsse funcionário inscrito na Ordem.	
<b>Transporte Marítimo</b>		Agravo de Petição n.º 28.409 — ES .....	22
— Contrato de transporte. Inadimplência do armador. O ressarcimento da mercadoria desaparecida se faz à base do preço que orientou a cobrança do frete.		<b>V</b>	
Apelação Cível n.º 24.414 — GB .....	36	<b>Valorização Imobiliária</b>	
— Transporte marítimo. Ação do segurador sub-rogado nos direitos do segurado prescreve em um ano, a partir do início da descarga da mercadoria.		Ver Expropriação	
Apelação Cível n.º 22.303 — SP .....	33	<b>Vestibular</b>	
		Ver Ensino Superior	
		<b>Violação de Sigilo Funcional</b>	
		Ver Sigilo Funcional	
		<b>Viúva de ex-Servidor</b>	
		Ver Previdência Social	



	Pág.		Pág.
<b>RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		<b>Transportes Coletivos</b>	
<b>Aposentadoria</b>		Autorização de funcionamento. DNER. Nova autorização. Instrução da Presidência da República. Recurso deferido.	
Magistratura. Inconstitucionalidade do art. 5.º da Lei n.º .. 4.019/61. Sua rejeição. Irredutibilidade de vencimentos. Diárias de Brasília. Recurso indeferido.		Agravo em Mandado de Segurança n.º 55.391 — GB .....	186
Recurso de Aposentadoria n.º 4 — DF .....	189	<b>ATO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>Militar</b>		<b>Estatística da Justiça Federal</b>	
Licenciamento. Reforma. Insanidade mental do autor. Serviço ativo do Exército. Recurso deferido.		Remessa dos dados e de documentos referentes a Pessoal, Patrimônio, Arrecadação e Prestação de Contas. Normas.	
Apelação Cível n.º 23.684 — PE	183	Provimento n.º 27, de 6 de junho de 1969 .....	195



# LEGISLAÇÃO

## A

Pág.

### **Ação de Despejo**

Ver Despejo

### **Ações Ordinárias**

Altera disposições do Decreto-lei n.º 60, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 668, de 3 de julho de 1969 ..... 205

### **Acidentes do Trabalho**

Altera a Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, que integrou o seguro de acidentes do trabalho na Previdência Social, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 893, de 26 de setembro de 1969 ..... 281

### **Acidentes do Trabalho**

Altera redação do art. 36 e seu parágrafo único do Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 61.784, de 28 de novembro de 1967, e dá outras providências.

Decreto n.º 64.787, de 7 de julho de 1969 ..... 209

### **Administração Direta**

Ver Órgãos da Administração Direta

### **Anistia**

Altera o art. 2.º do Decreto Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 864, de 12 de setembro de 1969 ..... 278

### **Aposentadoria**

Ver Serviço Militar Voluntário

### **Apuração de Merecimento**

Ver Funcionários Policiais Cíveis da União

### **Atuário**

Dispõe sobre a profissão de atuário, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 806, de 4 de setembro de 1969 ..... 258

### **Autarquias**

Ver Imóveis de Autarquias

## B

### **Banco Nacional de Crédito Cooperativo**

Ver Ações Ordinárias

### **Banimento**

Ato Institucional n.º 13, de 5 de setembro de 1969 ..... 269

**C**

**Cabotagem**

- Modifica o Decreto-lei n.º 432, e dá outras providências.  
Decreto-lei n.º 790, de 27 de agosto de 1969 ..... 251

**Caixas Econômicas Federais**

- Altera disposições do Decreto-lei n.º 21, de 17 de setembro de 1966,  
e dá outras providências.  
Decreto-lei n.º 732, de 5 de agosto de 1969 ..... 236

**Capital Social**

Ver Ações Ordinárias

**Cargos de confiança**

Ver Consolidação das Leis do Trabalho

**Certificado de Quitação**

Ver Previdência Social

**Codebrás**

- Dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais, pela Coordena-  
ção do Desenvolvimento de Brasília.  
Decreto-lei n.º 703, de 24 de julho de 1969 ..... 224

**Código de Mineração**

- Dá nova redação ao artigo 26 do Decreto-lei n.º 227, de 28 de fe-  
vereiro de 1967.  
Decreto-lei n.º 723, de 31 de julho de 1969 ..... 233

**Código de Vencimentos dos Militares**

- Acrescenta o § 2.º ao art. 106 do Decreto-lei n.º 728, de 4 de agosto  
de 1969, que instituiu o Código de Vencimentos dos Militares.  
Decreto-lei n.º 873, de 16 de setembro de 1969 ..... 279

**Código de Vencimentos dos Militares**

- Institui o Código de Vencimentos dos Militares, dispõe sobre in-  
denizações, proventos e outros direitos, e dá outras providências.  
Decreto-lei n.º 728, de 6 de agosto de 1969 ..... 237

**Concessionária de Linhas Aéreas**

Ver Imposto de Renda

**Concessionárias de Serviços Públicos**

Ver Empresas Concessionárias de Serviços Públicos

**Concordata de Empresas de Serviços Aéreos**

- Exclui do benefício da concordata as empresas que exploram ser-  
viços aéreos ou de infra-estrutura aeronáutica, e dá outras provi-  
dências.  
Decreto-lei n.º 669, de 3 de julho de 1969 ..... 204

**Concursados**

Ver Seleção do Pessoal Civil

**Consolidação das Leis do Trabalho**

Altera a redação do § 2.º do art. 224 da CLT

Decreto-lei n.º 754, de 11 de agosto de 1969 ..... 240

**Consolidação das Leis do Trabalho**

Altera a redação do artigo 515, letra b, e do artigo 538, §§ 1.º e 4.º, da CLT

Decreto-lei n.º 771, de 19 de agosto de 1969 ..... 246

**Consolidação das Leis do Trabalho**

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Decreto-lei n.º 757, de 12 de agosto de 1969 ..... 241

**Consolidação das Leis do Trabalho**

Altera o artigo 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre o trabalho noturno da mulher, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 744, de 6 de agosto de 1969 ..... 237

**Contrato de Trabalho**

Ver Safristias

**Contratos de Técnicos Estrangeiros**

Ver Salários em Moeda Estrangeira

**Cooperativas**

Ver Ações Ordinárias

**Correção Monetária de Débitos Fiscais**

Ver Falência

**Crimes Contra a Segurança Nacional**

Ver Segurança Nacional

**D**

**Débitos Fiscais**

Ver Correção Monetária de Débitos Fiscais

**Decreto n.º 59.310/66**

Ver Funcionários Policiais Cíveis da União

**Decreto n.º 61.784/67**

Ver Acidentes do Trabalho

**Decreto Legislativo n.º 18/61**

Ver Anistia

**Decreto-lei n.º 21/66**

Ver Caixas Econômicas Federais

**Decreto-lei n.º 37/66**

Ver Fábrica de Papel e Imposto de Importação

**Decreto-lei n.º 60/66**

Ver Ações Ordinárias

**Decreto-lei n.º 61/66**

Ver Indústrias Petroquímicas

**Decreto-lei n.º 227/67**

Ver Código de Mineração

**Decreto-lei n.º 286/67**

Ver Título Cambial

**Decreto-lei n.º 359/68**

Ver Enriquecimento Ilícito

**Decreto-lei n.º 491/69**

Ver Estímulos Fiscais

**Decreto-lei n.º 432/69**

Ver Cabotagem

**Decreto-lei n.º 666/69**

Ver Navio de Bandeira Brasileira

**Decreto-lei n.º 710/69**

Ver Previdência Social

**Decreto-lei n.º 728/69**

Ver Código de Vencimentos dos Militares

**Decreto-lei n.º 1.608/39**

Ver Despejo

**Decreto-lei n.º 3.365/41**

Ver Empresas Autorizadas a Funcionar

**Dedicação Exclusiva**

Ver Tempo Integral

**Derivados do Petróleo**

Ver Imposto Único

**Desapropriação de Ações**

Ver Empresas Autorizadas a Funcionar

**Despejo**

Dá nova redação aos §§ 4.º e 5.º do art. 11 da Lei n.º 4.494, de 25 de novembro de 1964, ao art. 350 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 890, de 26 de setembro de 1969 ..... 280

**E**

**Economia Pública**

Estabelece normas complementares para resguardo da economia pública, poupança privada e segurança nacional no âmbito econômico-financeiro.

Decreto-lei n.º 685, de 17 de julho de 1969 ..... 212

**Emissões Ilegais de Títulos**

Ver Título Cambial

**Empregados de Concessionárias**

Ver Empresas Concessionárias de Serviços Públicos

**Empresas Autorizadas a Funcionar**

Acrescenta o § 3.º ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreto-lei n.º 856, de 11 de setembro de 1969 ..... 277

**Empresas Concessionárias de Serviços Públicos**

Dispõe sobre a situação dos empregados de empresas concessionárias de serviços públicos.

Decreto-lei n.º 855, de 11 de setembro de 1969 ..... 276

**Empresas de Serviços Aéreos**

Ver Concordata de Empresas de Serviços Aéreos

**Enquadramento**

Dispõe sobre a situação do pessoal atingido por revisões de enquadramento ou de quadros, efetivadas por força de disposições legais e regulamentares, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 673, de 7 de julho de 1969 ..... 208

**Enquadramento do Pessoal Ferroviário**

Ver Ferroviário

**Enquadramento Sindical Rural**

Dispõe sobre o enquadramento sindical rural e sobre o lançamento e recolhimento da contribuição sindical rural.

Decreto-lei n.º 789, de 26 de agosto de 1969 ..... 248

**Enriquecimento Ilícito**

Dá nova redação aos artigos 5.º e 8.º do Decreto-lei n.º 359, de 17 de dezembro de 1968.

Decreto-lei n.º 760, de 13 de agosto de 1969 ..... 241

**Entidades para Fins Sociais**

Dispõe sobre a auditoria externa a que ficam sujeitas as entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebam contribuições para fins sociais ou transferências do orçamento da União, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 772, de 19 de agosto de 1969 ..... 247

	<b>Pág.</b>
<b>Estímulos Fiscais</b>	
Regulamenta os estímulos fiscais previstos no Decreto-lei n.º 491, de 5 de março de 1969, e dá outras providências.	
Decreto n.º 64.833, de 17 de julho de 1969 .....	213
<b>Exercício Financeiro</b>	
Ver Órgãos da Administração Direta	
<b>Exportação</b>	
Ver Estímulos Fiscais	
<b>Exportação de Produtos Nacionais</b>	
Ver Impôsto de Renda	
<b>F</b>	
<b>Fábricas de Papel</b>	
Dá nova redação ao § 1.º do art. 16 do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966.	
Decreto-lei n.º 751, de 8 de agosto de 1969 .....	238
<b>Falência</b>	
Dispõe sôbre a cobrança e a correção monetária dos débitos fiscais nos casos de falência, e dá outras providências.	
Decreto-lei n.º 858, de 11 de setembro de 1969 .....	276
<b>Ferroviários</b>	
Dispõe sôbre o enquadramento definitivo do pessoal ferroviário, e dá outras providências.	
Decreto-lei n.º 817, de 5 de setembro de 1969 .....	265
<b>Fiança</b>	
Altera a redação do artigo 28 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.	
Decreto-lei n.º 720, de 31 de julho de 1969 .....	233
<b>Funcionário Público</b>	
Ver Fiança	
<b>Funcionários Policiais Civis da União</b>	
Dispõe, em caráter transitório, sôbre apuração de merecimento para os fins de promoção dos funcionários policiais civis da União, altera o Decreto n.º 59.310, de 23 de setembro de 1966, e dá outras providências.	
Decreto n.º 64.771, de 2 de julho de 1969 .....	207
<b>Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios</b>	
Regula a aplicação dos Fundos previstos nos incisos I, II e III do art. 26 da Constituição.	
Decreto-lei n.º 835, de 8 de setembro de 1969 .....	269



G

**Garantia de Instância**

Ver Processos Administrativos Fiscais

I

**Imóveis de Autarquias**

Constituição do Brasil, art. 20, § 1.º Tributação dos Imóveis de propriedade das Autarquias prometidos a venda a particular.

Ato Complementar n.º 57, de 10 de julho de 1969 ..... 210

**Imóveis de Brasília**

Ver Codebrás

**Imóveis do INPS**

Autoriza a venda de imóveis do INPS nas condições que especifica, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 713, de 29 de julho de 1969 ..... 230

**Imóveis Incorporados ao Patrimônio da União**

Ver Sociedades por Ações

**Imóveis Residenciais**

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto-lei n.º 768, de 18 de agosto de 1969 ..... 243

**Impedimento do Presidente da República**

Ver Ministros Militares na Presidência

**Imposto de Importação**

Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Imposto de Importação e reorganiza os serviços aduaneiros.

Decreto-lei n.º 850, de 10 de setembro de 1969 ..... 275

Ver Incentivos Fiscais

**Imposto de Renda**

Isenta do Imposto de Renda na fonte os juros e comissões que especifica, pagos no exterior, decorrentes de exportação de produtos nacionais.

Decreto-lei n.º 815, de 4 de setembro de 1969 ..... 263

**Imposto de Renda**

Isenta do Imposto de Renda os juros remetidos para o exterior nas compras de bens a prazo realizadas pelas concessionárias de linhas aéreas.

Decreto-lei n.º 716, de 30 de julho de 1969 ..... 232

**Imposto Sobre Produtos Industrializados**

Ver Estímulos Fiscais

### **Impôsto Único**

Isenta do Impôsto Único o óleo lubrificante básico utilizado como matéria-prima da indústria de óleos brancos.

Decreto-lei n.º 714, de 29 de julho de 1969 ..... 231

### **Incentivos Fiscais**

Institui incentivos fiscais e creditícios para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 767, de 18 de agosto de 1969 ..... 247

### **Indústrias Petroquímicas**

Altera a redação do art. 10 do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966.

Decreto-lei n.º 833, de 8 de setembro de 1969 ..... 268

### **INPS**

Ver Imóveis do INPS

### **Integralização de Ações**

Ver Ações Ordinárias

### **Intercâmbio Comercial com o Exterior**

Ver navio de bandeira brasileira

### **Isenção de Impostos**

Ver Indústrias Petroquímicas

### **Isenção do Impôsto de Renda**

Ver Impôsto de Renda

## **J**

### **Juros Remetidos para o Exterior**

Ver Impôsto de Renda

## **L**

### **Legislação Trabalhista**

Ver Salários em moeda estrangeira

### **Lei n.º 1.711/52**

Ver fiança

### **Lei n.º 2.004/53**

Ver Política Nacional do Petróleo

### **Lei n.º 4.119/62**

Ver Psicólogos

### **Lei n.º 4.375/64**

Ver Lei do Serviço Militar

### **Lei n.º 4.494/64**

Ver Despejo

<b>Lei n.º 4.502/64</b>	
Ver Medicamentos	
<b>Lei n.º 5.025/66</b>	
Ver navio de bandeira brasileira	
<b>Lei n.º 5.316/67</b>	
Ver Acidentes do Trabalho	
<b>Lei do Serviço Militar</b>	
Altera dispositivo da Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).	
Decreto-lei n.º 715, de 30 de julho de 1969 .....	232
<b>Liquidação Extrajudicial</b>	
Ver Economia Pública	
<b>Loteria Federal</b>	
Modifica textos legislativos que menciona, e dá outras providências.	
Decreto-lei n.º 717, de 30 de julho de 1969 .....	255

**M**

<b>Marinha Mercante</b>	
Ver navio de bandeira brasileira	
<b>Medicamentos</b>	
Desdobra posição da tabela anexa à Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964.	
Decreto n.º 64.968, de 8 de agosto de 1969 .....	240
<b>Militares</b>	
Ver Código de Vencimentos dos Militares e Consolidação das Leis do Trabalho.	
<b>Ministros Militares na Presidência</b>	
Ato Institucional n.º 12, de 31 de agosto de 1969 .....	257
<b>Moeda de Pagamento</b>	
Ver Pagamento de Obrigações no Brasil	
<b>Multas Fiscais</b>	
Dispõe sobre a participação em multas fiscais, e dá outras providências.	
Decreto-lei n.º 702, de 24 de julho de 1969 .....	224

**N**

<b>Navio de bandeira brasileira</b>	
Altera o Decreto-lei n.º 666, de 2 de julho de 1969, que institui a obrigatoriedade de transporte em navio de bandeira brasileira, e a Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre intercâmbio comercial com o exterior.	
Decreto-lei n.º 687, de 18 de julho de 1969 .....	219

**Navio de bandeira brasileira**

Institui a obrigatoriedade de transporte em navio de bandeira brasileira, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 666, de 2 de julho de 1969 ..... 203

**O**

**Óleo Lubrificante**

Ver Impôsto Único

**Orçamento**

Ver Órgãos da Administração Direta

**Órgãos da Administração Direta**

Dispõe sôbre a apuração do resultado financeiro dos órgãos da administração direta, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 836, de 8 de setembro de 1969 ..... 270

**P**

**Pagamento de Despesas no Exterior**

Fixa normas para a remessa de recursos em moeda estrangeira e pagamento de despesas no exterior.

Decreto-lei n.º 849, de 9 de setembro de 1969 ..... 274

**Pagamento de Obrigações no Brasil**

Consolida e altera a legislação sôbre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.

Decreto-lei n.º 857, de 11 de setembro de 1969 ..... 277

**Papel**

Ver Fábricas de Papel

**Participação em Multas Fiscais**

Ver Multas Fiscais

**Pedágio**

Dispõe sôbre o pedágio em rodovias federais, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 791, de 27 de agosto de 1969 ..... 251

**Pena de Morte**

Ato Institucional n.º 14, de 5 de setembro de 1969 ..... 273

**Pessoal Civil**

Ver Seleção do Pessoal Civil

**Policiais Civis**

Ver Funcionários Policiais Civis da União

**Política Nacional do Petróleo**

Altera o § 2.º do art. 9.º e os arts. 18 e 19 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sôbre a política nacional do petróleo.

Decreto-lei n.º 688, de 18 de julho de 1969 ..... 220

**Pós-Graduação em Psicologia**

Ver Psicólogos

**Poupança Privada**

Ver Economia Pública

**Previdência Social**

Altera a legislação de previdência social.

Decreto-lei n.º 710, de 28 de julho de 1969 ..... 228

**Previdência Social**

Complementa o Decreto-lei n.º 710, de 28 de julho de 1969, que altera a legislação de previdência social, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 795, de 27 de agosto de 1969 ..... 253

**Previdência Social**

Dispensa da apresentação do certificado de quitação com a previdência social as transações que especifica, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 821, de 5 de setembro de 1969 ..... 264

Ver Acidentes do Trabalho

**Previdência Social Rural**

Aprova o Regulamento da Previdência Social Rural, e dá outras providências.

Decreto n.º 65.106, de 5 de setembro de 1969 ..... 267

**Previdência Social Rural**

Dispõe sobre a Previdência Social Rural, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 704, de 24 de julho de 1969 ..... 227

**Processos Administrativos Fiscais**

Extingue a garantia de instância nos recursos de decisão administrativa fiscal, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 822, de 5 de setembro de 1969 ..... 265

**Produtos Farmacêuticos**

Ver Enquadramento

**Psicólogos**

Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional o direito assegurado pelo artigo 19 da Lei n.º 4.119/62.

Decreto-lei n.º 706, de 25 de julho de 1969 ..... 228

**Q**

**Quadros**

Ver Medicamentos

**R**

**Regime de Tempo Integral**

Ver Tempo Integral

**Regulamento da Previdência Social Rural**

Ver Previdência Social Rural

**Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho**

Ver Acidentes do Trabalho

**Remessa de Recursos em Moeda Estrangeira**

Ver Pagamento de Despesas no Exterior

**Residências em Brasília**

Ver Codebrás

**Revisões de Enquadramento**

Ver Enquadramento

**Rodovias Federais**

Ver Pedágio

**S**

**Safristas**

Dispõe sobre o contrato de trabalho de safristas, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 761, de 14 de agosto de 1969 ..... 242

**Salários em Moeda Estrangeira**

Dispõe sobre a não-aplicação, aos contratos de técnicos estrangeiros, com estipulação de pagamento de salários em moeda estrangeira, de diversas disposições da legislação trabalhista, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 691, de 18 de julho de 1969 ..... 222

**Segurado da Previdência Social**

Ver Serviço Militar Voluntário

**Segurança Nacional**

Define os crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969 ..... 282

**Seguro de Acidentes do Trabalho**

Ver Acidentes do Trabalho

**Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil**

Ver Veículos Automotores

**Seleção do Pessoal Civil**

Dispõe sobre a forma de recrutamento e seleção do pessoal civil para a Administração Direta e para as Autarquias, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 797, de 27 de agosto de 1969 ..... 254

**Serviço Militar**

Ver Consolidação das Leis do Trabalho e Lei do Serviço Militar

**Serviço Militar Voluntário**

Permite ao segurado da Previdência Social o cômputo do tempo de serviço militar voluntário, para efeito de aposentadoria.

Decreto-lei n.º 798, de 27 de agosto de 1969 ..... 255

**Serviços Aduaneiros**

Ver Imposto de Importação

**Serviços Aéreos**

Ver Concordata de Empresa de Serviços Aéreos

**Sindicato Rural**

Ver Enquadramento Sindical Rural

**Sindicatos**

Ver Consolidação das Leis do Trabalho

**Sociedades Cooperativas**

Ver Ações Ordinárias

**Sociedades Financeiras**

Ver Economia Pública

**Sociedades por Ações**

Dispõe sobre a transcrição de imóveis incorporados às sociedades por ações da Administração Indireta da União.

Decreto-lei n.º 807, de 4 de setembro de 1969 ..... 261

**T**

**Tarifas Aeroportuárias**

Dispõe sobre tarifas aeroportuárias, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 683, de 15 de julho de 1969 ..... 210

**Técnicos Estrangeiros**

Ver Salários em Moeda Estrangeira

**Tempo Integral**

Dispõe sobre medidas para aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e dá outras providências.

Decreto n.º 64.925, de 5 de agosto de 1969 ..... 234

**Título Cambial**

Dispõe sobre o registro previsto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 286, de 28-2-67, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 697, de 23 de julho de 1969 ..... 223

**Trabalhador Rural**

Ver Previdência Social Rural

**Trabalho Noturno da Mulher**

Ver Consolidação das Leis do Trabalho

**Transporte Marítimo**

Ver Navio de Bandeira Brasileira

**V**

**Veículos Automotores**

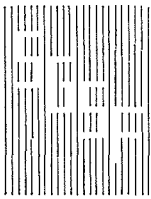
Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil dos proprietários de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências.

Decreto-lei n.º 814, de 4 de setembro de 1969 ..... 262

**Venda de Imóvel**

Ver Caixas Econômicas Federais e Imóveis Residenciais





**Serviço Gráfico do Senado Federal**

